

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO de INTERESSADOS e INTIMAÇÃO de VANESSA NICOLINI (CPF/MF nº 222.955.098-58) e BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22)

O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Campinas(SP), DR. MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da Ação Monitória – Cheque (processo nº 4020318-31.2013.8.26.0114) que Campari Indústria Têxtil Ltda. Epp. move contra Vanessa Nicolini, foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras, a saber: **DA PRAÇA – A 1ª PRAÇA terá início no dia 12/03/2021 às 15:30 horas e término no dia 15/03/2021 às 15:30 horas**, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, fica designada a **2ª HASTA com início no dia 15/03/2021 às 15:30 horas e término no dia 05/04/2021 às 15:30 horas**, quando os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **DOS BENS – Lote 01 – VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV; ano fab./mod.: 2017/2018**; placa: PBB-3843 (UF: DF), avaliado em **R\$ 34.461,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais); **Lote 02 – VEÍCULO VW/GOL CITY MB; ano fab./mod.: 2014/2015**; placa: PUH-3469 (UF: SP); RENAVAM 01014744323, avaliado em **R\$ 28.095,00** (vinte e oito mil e noventa e cinco reais); **Lote 03 – VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV; ano fab./mod.: 2017/2018**; placa: PBB-3844 (UF: DF); RENAVAM 01127223906, avaliado em **R\$ 34.461,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais). Os bens são encontrados na rua Barão de Porto Feliz, nº 57, Bairro Jardim Eulina, em Campinas/SP. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.drleiloes.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Alberto Madureira de Oliveira – JUCESP nº 838. **DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado para o bem arrematado, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. DA COMISSÃO – A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante, no mesmo prazo acima previsto, diretamente ao Gestor. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, com uso da Internet, através do Portal www.drleiloes.com.br, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributos que, a teor do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, de aplicação analógica, ficam sub-rogados no preço da arrematação. Lote 02 – Consta débito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no valor de R\$ 15.794,50 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e débito inscrito em dívida ativa no valor de R\$ 1.856,13 (mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); Lote 03 – Consta débito junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal no valor de R\$ 1.267,58 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). ÔNUS – Lote 02 – Consta sobre o veículo a ser leiloado, segundo pesquisa realizada no site do DETRAN.SP em 23/09/2020, restrição financeira em favor do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.; Lote 03 – Consta sobre o veículo a ser leiloado, segundo o documento de fls. 206 do processo, restrição financeira em favor do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. DO PARCELAMENTO – O interessado em adquirir os bens em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação atualizada; até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos § 1º do art. 895 do CPC. As propostas deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as**

condições de pagamento do saldo, tudo nos termos do artigo 895 do CPC. **RECURSO** – Não consta destes autos recursos pendentes de decisão. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP. Todas as regras e condições encontram-se disponíveis no Portal www.drleiloes.com.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume do Fórum e publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Dado e passado nesta cidade pelo Cartório da 10ª Vara Cível de Campinas, aos 11 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA
Juiz de Direito